



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS, ASSISTÊNCIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2022

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às quatorze horas e vinte minutos, reuniu-se na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Direitos Humanos e Sociais, Assistência e Defesa do Consumidor, instituída pela Portaria nº 041, de 27 de abril de 2022, sob a Presidência do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz. Foram convocados os Vereadores Leandro Máximo Caixeta- Membro, Eliane Ferreira Nunes – Relatora, Ricardo Antoni Rodrigues – Presidente-suplente e Raquel Aparecida Rezende de Moraes – Membro-suplente. Registraram presença os Vereadores Leandro Máximo Caixeta- Membro, Eliane Ferreira Nunes – Relatora, Ricardo Antoni Rodrigues – Presidente-suplente e Raquel Aparecida Rezende de Moraes – Membro-suplente. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Prof. Natanael Oliveira Diniz deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão dos pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 478/2022**, de autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli, que institui o Dia Municipal do Advogado, no âmbito do município de Patrocínio/MG; **2) Projeto de Lei nº 477/2022**, de autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli, que institui o mês de outubro como o mês de conscientização e proteção dos direitos dos animais do município de Patrocínio/MG; **3) Substitutivo ao Projeto de Lei nº 468/2022**, de autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli, que dispõe sobre a criação da semana municipal de prevenção a acidentes domésticos com idosos, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro, no âmbito do município de Patrocínio; **4) Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2022**, de autoria dos vereadores Prof. Natanael Oliveira Diniz, Leandro Máximo Caixeta, Adriana Fátima de Paula Magalhães, Francisca Carneiro dos Santos, José Roberto dos Santos, Raquel Aparecida Rezende de Moraes, Florivaldo José de Souza, Roberto Margari de Souza, Eliane Ferreira Nunes, Odirlei José de Magalhães, Thiago Oliveira Malagoli, Paulo Roberto dos Santos, Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz e Ricardo Antoni Rodrigues, que institui na Câmara Municipal de Patrocínio/MG, o diploma e a medalha Dr. Walter Pereira Nunes a pessoas que prestam serviços relevantes em prol de causas sociais e dos Direitos Humanos; **5) Projeto de Lei nº 484/2022**, de autoria do Vereador Ricardo Antoni Rodrigues, que institui a comemoração e cria a semana do Dia das Mães no calendário oficial de eventos do município de Patrocínio/MG; **6) Projeto de lei nº 505/2022**, de autoria do Vereador Leandro Máximo Caixeta, que institui a “Campanha Permanente e Continuada de Combate a Golpes Financeiros Praticados contra Idosos” no município de Patrocínio e dá outras providências; **7) Projeto de Lei nº 474/2022**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que cria o selo de responsabilidade social e ambiental para as empresas no âmbito do município de Patrocínio; **8) Projeto de Lei nº 467/2022**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão nos sites da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Patrocínio a relação de serviços de proteção à mulher vítima de violência. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à

leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei nº 478/2022**, de autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli, que institui o Dia Municipal do Advogado, no âmbito do município de Patrocínio/MG; A Relatora realizou a leitura do seu voto favorável sobre o projeto. O Presidente e o Membro acompanharam o voto proferido pela Relatora, na íntegra. **2) Projeto de Lei nº 477/2022**, de autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli, que institui o mês de outubro como o mês de conscientização e proteção dos direitos dos animais do município de Patrocínio/MG; A Relatora realizou a leitura do seu voto favorável sobre o projeto. O Presidente e o Membro acompanharam o voto proferido pela Relatora, na íntegra. **3) Substitutivo ao Projeto de Lei nº 468/2022**, de autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli, que dispõe sobre a criação da semana municipal de prevenção a acidentes domésticos com idosos, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro, no âmbito do município de Patrocínio; A Relatora realizou a leitura do seu voto favorável sobre o projeto. O Presidente e o Membro acompanharam o voto proferido pela Relatora, na íntegra. **4) Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2022**, de autoria dos vereadores Prof. Natanael Oliveira Diniz, Leandro Máximo Caixeta, Adriana Fátima de Paula Magalhães, Francisca Carneiro dos Santos, José Roberto dos Santos, Raquel Aparecida Rezende de Moraes, Florisvaldo José de Souza, Roberto Margari de Souza, Eliane Ferreira Nunes, Odirlei José de Magalhães, Thiago Oliveira Malagoli, Paulo Roberto dos Santos, Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz e Ricardo Antoni Rodrigues, que institui na Câmara Municipal de Patrocínio/MG, o diploma e a medalha Dr. Walter Pereira Nunes a pessoas que prestam serviços relevantes em prol de causas sociais e dos Direitos Humanos; A Relatora realizou a leitura do seu voto favorável sobre o projeto. O Presidente e o Membro acompanharam o voto proferido pela Relatora, na íntegra. **5) Projeto de Lei nº 484/2022**, de autoria do Vereador Ricardo Antoni Rodrigues, que institui a comemoração e cria a semana do Dia das Mães no calendário oficial de eventos do município de Patrocínio/MG; A Relatora realizou a leitura do seu voto favorável sobre o projeto. O Presidente e o Membro acompanharam o voto proferido pela Relatora, na íntegra. **6) Projeto de lei nº 505/2022**, de autoria do Vereador Leandro Máximo Caixeta, que institui a “Campanha Permanente e Continuada de Combate a Golpes Financeiros Praticados contra Idosos” no município de Patrocínio e dá outras providências; A Relatora realizou a leitura do seu voto favorável sobre o projeto. O Presidente e o Membro acompanharam o voto proferido pela Relatora, na íntegra. **7) Projeto de Lei nº 474/2022**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que cria o selo de responsabilidade social e ambiental para as empresas no âmbito do município de Patrocínio; A Relatora realizou a leitura do seu voto favorável sobre o projeto. O Presidente e o Membro acompanharam o voto proferido pela Relatora, na íntegra. **8) Projeto de Lei nº 467/2022**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão nos sites da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Patrocínio a relação de serviços de proteção à mulher vítima de violência; A Relatora realizou a leitura do seu voto favorável sobre o projeto. O Presidente e o Membro acompanharam o voto proferido pela Relatora, na íntegra. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e quarenta e nove minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos fazem parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
JUNTOS PARA TRANSFORMAR



presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, Relatora, Vereadora Eliane Ferreira Nunes, Membro, Leandro Máximo Caixeta, Presidente-suplente, Vereador Ricardo Antoni Rodrigues e, Membro-suplente, Vereadora Raquel Aparecida Rezende de Moraes.


Prof. Natanael Oliveira Diniz
Presidente


Eliane Ferreira Nunes
Relatora

Leandro Máximo Caixeta
Membro

Ricardo Antoni Rodrigues
Presidente-suplente


Raquel Aparecida Rezende de Moraes
Membro-suplente

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 029, DE 2022

DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS, ASSISTÊNCIA E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2022, que institui na Câmara Municipal de Patrocínio/MG, o diploma e a medalha Dr. Walter Pereira Nunes a pessoas que prestam serviços relevantes em prol de causas sociais e dos Direitos Humanos.

RELATORA: Vereadora Eliane Ferreira Nunes

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria dos Vereadores Prof. Natanael Oliveira Diniz, Leandro Máximo Caixeta, Adriana Fátima de Paula Magalhães, Francisca Carneiro dos Santos, José Roberto dos Santos, Raquel Aparecida Rezende de Moraes, Florisvaldo José de Souza, Roberto Margari de Souza, Eliane Ferreira Nunes, Odirlei José de Magalhães, Thiago Oliveira Malagoli, Paulo Roberto dos Santos, Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz e Ricardo Antoni Rodrigues, que institui o Diploma e a Medalha Dr. Walter Pereira Nunes para homenagear no mês de junho, pessoas físicas e jurídicas que se destacarem por prestar algum serviço de alta relevância no Município, quer seja na área empresarial, saúde, cultural, assistencial, educacional ou em qualquer outra atividade que promova causas sociais relevantes e de direitos humanos.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que o interesse precípua e eternizar os feitos que o Dr. Walter Pereira Nunes fez para a sociedade de Patrocínio, servindo a Medalha e o Diploma como incentivo para que outros indivíduos sigam o mesmo caminho trilhado por ele, prestando relevantes serviços em prol de causas sociais e de direitos humanos.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.

Patrocínio/MG, 03 de agosto de 2022.

Eliane Ferreira Nunes
Relatora

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto da relatora, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Prof. Natanael Oliveira Diniz
Presidente
Leandro Máximo Caixeta
Membro

PARECER Nº 030, DE 2022

DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS, ASSISTÊNCIA E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o projeto de lei nº 477/2022, que institui o mês de outubro como o mês de conscientização e proteção dos direitos dos animais do município de Patrocínio/MG.

RELATORA: Vereadora **Eliane Ferreira Nunes**

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do vereador Thiago Oliveira Malagoli, objetiva instituir o mês de outubro como sendo o mês de conscientização e proteção dos direitos dos animais no município de Patrocínio/MG.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que o interesse precípua é provocar a reflexão e conscientização da população acerca dos direitos dos animais.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.



III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.

Patrocínio/MG, 03 de agosto de 2022.

Eliane Ferreira Nunes
Relatora

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto da relatora, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Prof. Natanael Oliveira Diniz
Presidente

Leandro Máximo Caixeta
Membro

PARECER Nº 031, DE 2022

**DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS,
ASSISTÊNCIA E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o projeto
de lei nº 478/2022, que institui o Dia Municipal do Advogado,
no âmbito do município de Patrocínio/MG.**

RELATORA: Vereadora Eliane Ferreira Nunes

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do vereador Thiago Oliveira Malagoli, objetiva instituir o Dia Municipal do Advogado, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que o interesse precípua é da ênfase ao trabalho desenvolvido pelos Advogados, reconhecendo seu importante papel na defesa dos direitos.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.

Patrocínio/MG, 03 de agosto de 2022.

Eliane Ferreira Nunes
Relatora

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto da relatora, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Prof. Natanael Oliveira Diniz

Presidente
Leandro Máximo Caixeta
Membro

PARECER Nº 032, DE 2022

DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS, ASSISTÊNCIA E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o projeto de lei nº 505/2022, que institui a “Campanha Permanente e Continuada de Combate a Golpes Financeiros Praticados contra Idosos” no município de Patrocínio e dá outras providências.

RELATORA: Vereadora **Eliane Ferreira Nunes**

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do vereador Leandro Máximo Caixeta, objetiva instituir a campanha permanente de combate a golpes financeiros praticados contra idosos.

A campanha será executada através de ações de conscientização do público prejudicado por esses golpes e orientações sobre os cuidados que devem ser tomados.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que o interesse precípua é garantir a proteção dos idosos.

Dados da Febraban (Federação Brasileira de Bancos), mostram que desde o início da pandemia do novo coronavírus as tentativas de golpes financeiros contra idosos aumentaram cerca de 60%. A maior parte dessas ações incluiu o pedido para que os correntistas mais velhos forneçam informações pessoais, como senhas, números de previdência social e outros dados confidenciais. 70% das fraudes estão relacionadas a essas tentativas.

Diante desse cenário, faz-se necessário que o Poder Público adote medidas para inibir referidas condutas.

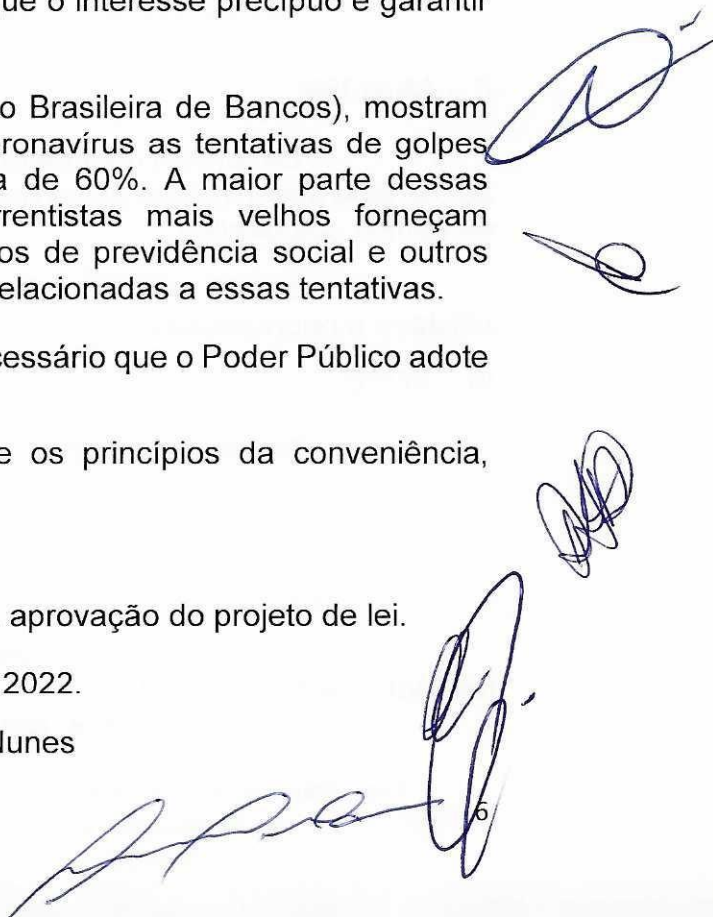
Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.

Patrocínio/MG, 03 de agosto de 2022.

Eliane Ferreira Nunes





Relatora

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto da relatora, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Prof. Natanael Oliveira Diniz

Presidente

Raquel Aparecida Rezende de Moraes

Membro

PARECER Nº 033, DE 2022

DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS, ASSISTÊNCIA E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Projeto de Lei nº 474/2022, que cria o selo de responsabilidade social e ambiental para as empresas no âmbito do município de Patrocínio.

RELATORA: Vereadora **Eliane Ferreira Nunes**

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, objetiva criar um Selo de Responsabilidade Social e Ambiental para atestar o cumprimento dos deveres atinentes a estas áreas pelas empresas Patrocínenses.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que o interesse precípua é valorizar as empresas que respeitam os direitos dos trabalhadores, bem como os direitos sociais e ambientais.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.

Patrocínio/MG, 03 de agosto de 2022.

Eliane Ferreira Nunes

Relatora

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto da relatora, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Ricardo Antoni Rodrigues

Presidente

Leandro Máximo Caixeta

Membro

PARECER Nº 035, DE 2022

DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS, ASSISTÊNCIA E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Projeto de Lei nº 484/2022, que institui a comemoração e cria a semana do Dia das Mães no calendário oficial de eventos do município de Patrocínio/MG.

RELATORA: Vereadora **Eliane Ferreira Nunes**

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do vereador Ricardo Antoni Rodrigues, objetiva instituir a Semana do Dia das Mães, que será comemorada na segunda semana do mês de maio.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que o interesse precípua é homenagear as Mães.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.

Patrocínio/MG, 03 de agosto de 2022.

Eliane Ferreira Nunes

Relatora

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto da relatora, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Prof. Natanael Oliveira Diniz

Presidente

Leandro Máximo Caixeta

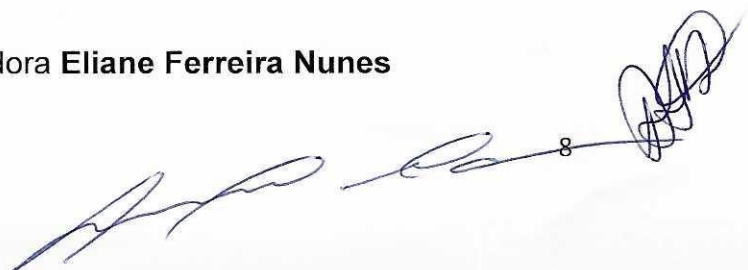
Membro



PARECER Nº 036, DE 2022

DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS, ASSISTÊNCIA E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 468/2022, que dispõe sobre a criação da semana municipal de prevenção a acidentes domésticos com idosos, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro, no âmbito do município de Patrocínio.

RELATORA: Vereadora **Eliane Ferreira Nunes**





I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do vereador Thiago Oliveira Malagoli, objetiva instituir a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes Domésticos com Idosos, a ser realizada, anualmente, na primeira semana de outubro, no município de Patrocínio/MG.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que o interesse precípua é realizar palestras, debates e painéis com especialistas e técnicos, bem como desenvolver atividades voltadas para o incremento dos cuidados que devem ser tomados para evitar acidentes domésticos envolvendo idosos.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.

Patrocínio/MG, 03 de agosto de 2022.

Eliane Ferreira Nunes
Relatora

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto da relatora, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Prof. Natanael Oliveira Diniz
Presidente
Leandro Máximo Caixeta
Membro

PARECER Nº 039, DE 2022

DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS, ASSISTÊNCIA E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Projeto de Lei nº 467/2022, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão nos sites da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Patrocínio a relação de serviços de proteção à mulher vítima de violência.

RELATORA: Vereadora **Eliane Ferreira Nunes**

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, objetiva estabelecer a obrigatoriedade de disponibilização no site oficial da Prefeitura Municipal de Patrocínio e da Câmara Municipal de Patrocínio, de ícones de acesso imediato a canais de comunicação de serviços de enfrentamento à violência contra a mulher.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que o interesse precípua é incentivar a denúncia de crimes de violência doméstica.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.

Patrocínio/MG, 03 de agosto de 2022.

Eliane Ferreira Nunes

Relatora

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto da relatora, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Ricardo Antoni Rodrigues

Presidente

Leandro Máximo Caixeta

Membro

Patrocínio/MG, 03 de agosto de 2022

Laressa da Silva Bonela

